

RESOLUÇÃO Nº 008/2004 – CONSEPE

Cria a disciplina "Gerontologia Aplicada" no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 055/042, tomada em sessão de 08 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina "Gerontologia Aplicada", com 04 créditos, 60 horas/aula, no currículo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único – A disciplina a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ementa: "Estudo do processo de envelhecimento humano aplicado à Ciência do Movimento Humano em seus diferentes enfoques: biológico e psicossocial; demográfico e epidemiológico; das teorias do envelhecimento; do desenvolvimento normal e patológico; da atividade física e saúde dos idosos; avaliação motora; e prática pedagógica".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente